



RESOLUÇÃO Nº 047/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de 4 (quatro) novas vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM).

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6;
considerando a Resolução nº 057/2015-CI/CCA;
considerando a Resolução nº 004/2016-CI/CCA;
considerando o Ofício nº 092/2016-PGM;
considerando a Resolução nº 084/2016-PGM;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de outubro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 4 (quatro) novas vagas** para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de letivo de 2016.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).